



*PODER JUDICIÁRIO*  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

# **BOLETIM INTERNO**

**Nº 06/2010**

**PRESIDÊNCIA  
MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

# BOLETIM INTERNO

---

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

---

## COMPOSIÇÃO

Ministro Francisco <b>CESAR ASFOR ROCHA</b>	Presidente
Ministro <b>ARI PARGENDLER</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>FRANCISCO</b> Cândido de Melo <b>FALCÃO</b> Neto	Coordenador-Geral
Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>LUIZ FUX</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>OLINDO</b> Herculano <b>MENEZES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>PAULO</b> Cesar Morais <b>ESPIRITO SANTO</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ROBERTO</b> Luiz Ribeiro <b>HADDAD</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>VILSON DARÓS</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>LUIZ ALBERTO GURGEL</b> de Faria	Membro Efetivo
Ministro <b>JOÃO OTÁVIO DE NORONHA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>TEORI ALBINO ZAVASCKI</b>	Membro Suplente
Ministro <b>CASTRO MEIRA</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>JOSÉ AMILCAR MACHADO</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>VERA LÚCIA LIMA</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ANDRÉ NABARRETE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS</b>	Membro Suplente
Secretária-Geral	
EVA MARIA FERREIRA BARROS	

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

## SUMÁRIO

1.	DECISÕES DO CONSELHO.....	04
1.1.	ATA.....	04
1.2.	CERTIDÃO DE JULGAMENTO.....	12
2.	PRESIDÊNCIA.....	20
2.1	PORTARIAS.....	20
3.	SECRETARIA GERAL.....	28
3.1	PORTARIAS.....	28
3.2	DESPACHOS.....	33
4.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	35
4.1	PORTARIAS.....	35
5.	EXTRATOS.....	42
5.1	AVISOS DE LICITAÇÃO.....	42
5.2	RESULTADO DE JULGAMENTO.....	43
5.3	CONTRATOS.....	45
5.4	TERMOS ADITIVOS.....	46
5.5	EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	49
5.6	EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.....	50
6.	CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL.....	50
6.1	ORIENTAÇÃO NORMATIVA.....	50

**1. DECISÕES DO CONSELHO****1.1 – ATAS****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010**

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

SECRETÁRIA: Bel<sup>a</sup>. EVA MARIA FERREIRA BARROS

Às dez horas, no Conselho da Justiça Federal, em Brasília – DF, presentes os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER (Vice-Presidente), FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO (Corregedor-Geral da Justiça Federal) e LAURITA HILÁRIO VAZ e LUIZ FUX (Membros Efetivos), os Exmos. Srs. Conselheiros OLINDO HERCULANO DE MENEZES, PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD, VILSON DARÓS e LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Membros Efetivos) e o Exmo. Sr. Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS (Presidente da Ajufe), bem como o Dr. MIGUEL CANÇADO (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Ausente, no início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro Presidente.

Antes de iniciar os trabalhos, o Ministro Ari Pargendler deu as boas-vindas ao Desembargador Federal Olindo Herculano de Menezes, que, pela primeira vez, integra o Colegiado, tendo em vista que assumiu, no dia 22 de abril, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Na oportunidade, disse que o conhece há muito tempo e que ele possui grande prestígio na Justiça Federal, é professor universitário e, com certeza, enriquecerá os trabalhos deste Conselho. Por fim, desejou-lhe muito sucesso.

Na sequência, registrou a presença, como convidado, do Dr. Marcelo Vieira de Campos, representante da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Prosseguindo, submeteu a ata da sessão anterior aos presentes, a qual, como não houve impugnação aos seus termos, foi declarada aprovada.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

## JULGAMENTOS

### **Processo: 2010160318**

Assunto: Proposta de resolução acerca da instituição de Solução Unificada de Comunicação de Dados – Infovia da Justiça Federal.

Interessada: Secretaria de Administração do CJF

Relator: Ministro Ari Pargendler

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução com os ajustes indicados no voto do relator.

### **Processo: 2009160922**

Assunto: Consulta acerca do pagamento em atraso da contribuição previdenciária prevista no art. 183, §§ 3º e 4º, da Lei n. 8.112/1990 e dos procedimentos a serem adotados, considerando caso concreto de servidora licenciada para trato de interesses particulares que não optou, à época, pela manutenção do vínculo com o regime próprio de previdência.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Relator: Ministro Ari Pargendler

Decisão: O Conselho, por unanimidade, respondeu à consulta nos termos do voto do relator.

### **Processo: 2010160370**

Assunto: Proposta de resolução que regulamenta o procedimento de envio de consulta pelos tribunais regionais federais ao Conselho da Justiça Federal.

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos do CJF

Relator: Ministro Ari Pargendler

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução com os ajustes constantes do voto do relator.

### **Processo: 2009160678**

Assunto: Consulta sobre a desaverbação de período de licença-prêmio computada em dobro para implemento de tempo de serviço necessário à percepção do abono de permanência.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relator: Conselheiro Wilson Darós

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

Decisão: O Conselho, por unanimidade, respondeu à consulta nos termos do voto do relator.

## **Processo: 2008161011**

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 43/2008, que disciplina o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – Siades

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos do CJF

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Gurgel

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.

Registre-se que, a partir deste momento, o Ministro Cesar Asfor Rocha assumiu a Presidência.

## **Processo: 2010160385**

Assunto: Referendo da Resolução n. 101, de 14 de abril de 2010, que abre ao orçamento fiscal, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar para pagamento de despesas com pessoal.

Interessada: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a resolução.

## **Processo: 2010160019**

Assunto: Referendo da Resolução n. 100, de 14 de abril de 2010, que abre ao orçamento fiscal, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar para pagamento de despesas com custeio e projetos.

Interessado: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a resolução.

## **Processo: 2009161013**

Assunto: Referendo da alteração do Plano de Ação do TRF da 1ª Região concernente à utilização dos recursos financeiros

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

provenientes dos contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A. e com a Caixa Econômica Federal para a virtualização de processos judiciais.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a alteração do plano de ação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## **Processo: 2010.16.0397**

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos do CJF

Relator: Apresentado em mesa pelo Ministro Presidente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.

## **Processo: 2009160274**

Assunto: Consulta acerca da possibilidade de pagamento da gratificação de atividade externa (GAE) cumulativamente com as vantagens dos arts. 192 e 193 da Lei n. 8.112/1990 e 184 da Lei n. 1.711/1952.

Interessado: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Gurgel

Decisão: O Conselho, por unanimidade, respondeu à consulta nos termos do voto do relator.

Após a conclusão dos assuntos constantes da pauta de julgamento, o Senhor Ministro Presidente usou da palavra para homenagear o Juiz Federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, tendo em vista sua última participação no Colegiado em razão do término do seu mandato como Presidente da Ajufe.

O EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (Presidente): “Senhores Conselheiros, ao término desta sessão, não poderia deixar de render, em nome deste Colegiado, as devidas homenagens ao eminente Juiz Federal Fernando Cesar Baptista de

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

Mattos, Presidente da conceituada Ajufe, pois hoje é sua última – não gosto de dizer a última –, a sua penúltima participação neste Conselho na qualidade de Presidente da Ajufe. Sua Excelência, natural de São Paulo, graduou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade do Rio de Janeiro e, nessa mesma universidade, obteve o grau de Mestre em Direito Público. Iniciou sua carreira como Assessor Jurídico no Gabinete Civil do Estado do Rio de Janeiro, tornando-se, em seguida, Procurador da Comissão de Valores Mobiliários e, posteriormente, Procurador da Fazenda Nacional. Ingressou na Justiça Federal em 2004, tornando-se Juiz Federal Substituto da 2ª Região. Promovido a titular, atuou, inicialmente, na 2ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, exerce a titularidade da 1ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo. Com desempenho destacado no magistério, Sua Excelência já atuou como professor da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, do Centro de Estudos Jurídicos 11 de agosto, da Universidade Federal Fluminense, da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro. Foi eleito para exercer a presidência da Ajufe para o biênio 2008-2010. Nesses dois anos de gestão à frente da entidade, ele soube conduzir com presteza suas demandas, demonstrando, ao mesmo tempo, ativo interesse nas discussões travadas no âmbito deste Conselho pelas inúmeras ações empreendidas em prol da Justiça Federal. Quero parabenizá-lo, Doutor Fernando, pela excelente gestão e agradecer a sua proveitosa participação no CJF. Neste momento, convido o Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Francisco Falcão, para, em nome desta instituição, entregar-lhe placa em sua homenagem.”

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL VILSON DARÓS (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhor Presidente, como Conselheiro, mas, em especial, como ex-Presidente da Ajufe, gostaria, primeiro, de ratificar as palavras de Vossa Excelência, Senhor Presidente, e, em segundo lugar, de enaltecer a brilhante administração que o Doutor Fernando Mattos realizou à frente da Associação dos Juizes Federais do Brasil nesses dois últimos anos. Todos nós conhecemos a atuação neste Conselho do Doutor Fernando Mattos, sempre muito calmo e dedicado às causas de interesse da Magistratura Federal, fazendo a sua defesa com independência e firmes argumentos. Realmente, fiquei muito emocionado e admirado com o seu trabalho na administração da nossa associação. Desejo-lhe muito sucesso no retorno ao exercício da magistratura. Muito obrigado.”



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhor Presidente, gostaria de pedir permissão a Vossa Excelência para, da mesma forma, ratificar as palavras que já foram pronunciadas, não só pelo Senhor, como Presidente, mas também pelo Conselheiro Vilson Darós, acerca da maneira serena, porém muito determinada, como o Doutor Fernando Mattos conduziu nossa associação no último biênio, principalmente destacando que pensou na Justiça Federal como um todo. Na verdade, não se dedicou tão-só ao primeiro grau, mas também se lembrou dessa aproximação necessária com o segundo grau, com os Tribunais. Fez um trabalho junto aos colegas Presidentes, nesse aspecto, e, obviamente, sempre trazendo as grandes demandas da Magistratura Federal para este Conselho, que é quem dá a última palavra a respeito dos temas de interesse da Justiça Federal. De modo que, ao confirmar o que já foi mencionado, Doutor Fernando, deixo aqui o meu abraço de parabéns pela forma como a nossa associação se portou nesses últimos dois anos, abraço esse que faço no meu nome pessoal e no de toda a Justiça Federal da 5ª Região.”

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX (Membro Efetivo): “Senhor Presidente, muito embora tenha eu tomado posse na última reunião, posso dizer que o Doutor Fernando para mim representa a hipótese daquele livro de que gostei antes mesmo de ter lido. Então, posso assim cancelar as palavras que aqui foram ditas, porque o fruto nunca cai longe da árvore. Tive o prazer de ser colega de profissão, no Ministério Público, dos pais do Doutor Fernando, de sorte que ele, efetivamente, é um bom fruto daquela família. Queria parabenizá-lo porque, tenho certeza, essas palavras dos eminentes Conselheiros representam a realidade da sua competência e das suas ações.”

O SR. MIGUEL CANÇADO (representante do Conselho Federal da OAB): “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, representando hoje a advocacia brasileira na condição de Diretor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, gostaria de fazer coro à homenagem e às palavras dirigidas ao Doutor Fernando. Também não li o livro, Ministro Luiz Fux, mas convivo com o Doutor Fernando na atividade classista há alguns meses, poucos, e, assim, pude ver, nesse período, desde fevereiro, quando passei a exercer o cargo de direção da OAB, o empenho, a dedicação e a força de vontade de Sua Excelência na condução da representação nacional da Magistratura Federal. Por isso, em nome da advocacia brasileira, também o cumprimento pelo trabalho e pela

dedicação, porque sei o quanto é dura essa nossa tarefa de representar uma categoria e representar a sociedade brasileira, que também é nosso papel. Parabéns!”

O SR. MARCELO VIEIRA DE CAMPOS (representante da Secretaria de Reforma do Judiciário): Senhor Presidente, em nome do Ministério da Justiça, gostaria de reiterar as honrosas palavras ao Presidente Fernando Mattos e agradecer toda a parceria que ele nos deu durante esses dois anos à frente da Ajufe, contribuindo muito para o II Pacto Republicano do Estado, inclusive para a aprovação das 230 varas da Justiça Federal. Agradeço, pois, em nome do Poder Executivo, todo o apoio que o Doutor Fernando nos deu, toda a paciência que teve nas discussões profundas, mas sempre com a responsabilidade que devemos ter. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS (Presidente da Ajufe): “Senhor Presidente, Senhores membros do Conselho, Doutor Miguel Cançado, da OAB, Doutor Marcelo, da Secretaria de Reforma do Judiciário. Talvez não haja honra maior que a minha de poder presidir a Associação dos Juízes Federais do Brasil e de ter participado, antes como convidado e agora, desde 2008, com assento permanente, do Conselho da Justiça Federal. Aprendi muito neste Colegiado, aprendi com professores meus, como o ilustre Ministro Luiz Fux, professor de todos nós na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Aprendi com os Colegas, com os presidentes dos tribunais regionais federais. Aprendi muito até nas divergências e sempre procurei fazer com que fosse uma divergência respeitosa. Sei que, muitas vezes, a Ajufe tem de defender o interesse corporativo dos magistrados e não pude deixar nunca de defendê-los, mas procurei sempre fazê-lo de forma muito respeitosa. Quero dizer que todas as palavras ditas aqui, vou guardar para sempre, porque, provavelmente, como falou o Ministro, essa é a maior honra que um magistrado pode ter na sua carreira, além de poder conviver com pessoas da magnitude de Vossas Excelências. Eu, portanto, queria fazer os seguintes agradecimentos: aos servidores do Conselho da Justiça Federal, na pessoa da Doutora Eva, que sempre me receberam de portas abertas em todas as solicitações da Ajufe; aos presidentes dos tribunais regionais federais, em especial ao Desembargador Federal Jirair, que já saiu; ao Desembargador Federal Olindo, que hoje toma assento no Conselho, também os parabéns da Ajufe; aos Desembargadores Federais Castro Aguiar, Paulo Espirito Santo, Marli Ferreira, Roberto Haddad, Silvia Goraieb, Vilson Darós, José Baptista de Almeida e Luiz Alberto Gurgel.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

11

Quero agradecer também toda paciência dos Senhores Ministros com quem convivi neste Colegiado: à Ministra Eliana Calmon, ao Ministro Paulo Gallotti, ao Ministro Hamilton Carvalhido, e ao Ministro Ari Pargendler, magistrado mais antigo aqui presente, ao nosso Corregedor, Francisco Falcão, pela forma sempre pronta com que nos recebeu em seu gabinete para tratar de todos os assuntos de interesse da magistratura; à Ministra Laurita Vaz, e ao Ministro Luiz Fux. Agradeço, ainda, a interlocução franca que sempre tivemos com a Ordem dos Advogados do Brasil, desde a gestão do então Presidente Cezar Britto e, agora do Presidente Ophir. Da mesma forma, com a Secretaria de Reforma do Judiciário, que sempre reconheceu na Ajufe um interlocutor importante no nosso trabalho, como foi feito no II Pacto pela agilização do Poder Judiciário. Também agradeço aos juízes auxiliares do Conselho da Justiça Federal, que a todo o momento estavam ali dispostos a discutir os temas de interesse dos juízes federais. Por último, mas não no final, faço um reconhecimento público da pessoa do Presidente, Ministro Cesar Asfor Rocha, que nunca se furtou a receber a Ajufe em seu gabinete e, numa relação de muita transparência e muita lealdade, confiou na Ajufe em vários momentos, para que pudéssemos dar uma pequena contribuição, porque este é o papel da Ajufe: usar um pouco da sinergia do Poder Judiciário. Quero dizer que, em vários momentos de dificuldade da magistratura, tivemos ajuda, como no reconhecimento do pagamento do ATS, na liberação da memória de cálculo, na estruturação das turmas recursais, na emenda que foi feita com a Secretaria de Reforma do Judiciário e também com o apoio do Ministro Cesar Asfor Rocha, que estava fora, mas deu carta branca para que a Ajufe atuasse, no reconhecimento dos nossos passivos, na negociação com o Governo, no seu gabinete junto com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Militar, convidando a Ajufe e a Anamatra para que estivéssemos lá presentes e pudéssemos então solucionar isso, que era motivo de angústia dos juízes federais. Agora, tenho a certeza de que o Conselho vai ser vitorioso mais uma vez na antecipação do cronograma da instalação das varas. Por tudo isso, Senhor Presidente, faço esse registro especial e esse agradecimento, em meu nome e no de todos os juízes federais, nesta última sessão, ao Conselho da Justiça Federal, na pessoa de Vossa Excelência. Fico muito emocionado e, como sempre digo, o mundo dá muitas voltas e tenho a certeza de que este não é um momento de despedidas, mas de até breve. Muito obrigado a todos.”

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

12

Finalizando, o Senhor Ministro Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 29 de junho, terça-feira, a partir das 10 horas, em Brasília.

Encerrou-se a sessão às onze horas e vinte minutos.

Eu, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Publicado no DJ, em 07/07/2010, pág. 001, seção Única.

## 1.2 – CERTIDÃO DE JULGAMENTO

### SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 29.6.2010

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Presidente da Sessão: Ministro CESAR ASFOR ROCHA

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Ministros Cesar Asfor Rocha, Ari Pargendler, Francisco Falcão, Laurita Vaz e Luiz Fux e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Olindo Menezes, Paulo Espírito Santo, Roberto Haddad, Vilson Darós e Luiz Alberto Gurgel.

Presentes, também, o Juiz Federal Gabriel de Jesus Tedesco Wedy (Presidente da Ajufe) e o Doutor Marcus Vinícius Furtado Coêlho (representante do Conselho Federal da OAB) que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

Secretária: Bel. Eva Maria Ferreira Barros

---

#### PROCESSO N. 2010.16.0665

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro CESAR ASFOR ROCHA

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

ASSUNTO: REFERENDO DA PORTARIA N. 29, DE 31.5.2010, QUE DESIGNA A JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

13

LEMONS FERNANDES, COMO MEMBRO EFETIVO, E OS JUÍZES FEDERAIS CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA E ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, COMO MEMBROS SUPLENTE, DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria.”

---

**PROCESSO N. 2008.16.2349**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro CESAR ASFOR ROCHA

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

ASSUNTO: PROPOSTA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL VANESSA VIEIRA DE MELLO COMO MEMBRO SUPLENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de portaria.”

---

**PROCESSOS N. 2010.16.2694, 2010.16.2696, 2010.16.2697, 2010.16.2698 e 2010.16.2699**

RELATOR: Apresentados em mesa pelo Ministro CESAR ASFOR ROCHA

INTERESSADOS: CJF e TRF's

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2009 – DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª REGIÕES.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

14

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar os processos em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as conclusões dos relatórios de auditorias e dos pareceres do Controle Interno e determinou a remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Contas da União.”

---

## **PROCESSO N. 2010.16.2199**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro CESAR ASFOR ROCHA

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA O ITEM 2.3.2 DO ANEXO V DA LEI N. 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, PARA POSSIBILITAR A ANTECIPAÇÃO, PARA ESTE EXERCÍCIO, DO PROVIMENTO DE 552 CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS PELA LEI N. 12.011/2009.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto e determinou sua remessa ao Poder Executivo.”

---

## **PROCESSO N. 2008.16.3072**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro CESAR ASFOR ROCHA

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ASSUNTO: PROPOSTA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, condicionada, porém, à revisão dos seus termos para a adequação à

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

15

legislação que disciplina a forma de cessão de uso de espaço físico às entidades com fins lucrativos, a teor do art. 18, § 5º, da Lei n. 9.636/1998.”

---

## **PROCESSO N. 2010.18.0010**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ASSUNTO: RELATÓRIO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório.”

---

## **PROCESSO N. 2002.16.0557**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADA: Corregedoria-Geral da Justiça Federal

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES N. 509/2006 E 545/2007, QUE PADRONIZAM OS PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS RELATIVOS AO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO E AO OFÍCIO DE CONVERSÃO EM FAVOR DA FAZENDA PÚBLICA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.”

---

## **PROCESSO N. 2010.18.0004**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	16
	BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010	
	Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO	

ADVOGADO: José Luiz Borges Germano da Silva

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR  
JUIZ FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator rejeitando as preliminares, pediu vista a Ministra Laurita Vaz, aguardando os demais para votação.”

---

**PROCESSO N. 2010.18.0005**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro  
FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

ADVOGADO: José Luiz Borges Germano da Silva

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR  
JUIZ FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator rejeitando as preliminares, pediu vista a Ministra Laurita Vaz, aguardando os demais para votação.”

---

**PROCESSO N. 2010.18.0006**

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Ministro  
FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADO: Juiz Federal Jail Benites de Azambuja

ADVOGADO: José Luiz Borges Germano da Silva

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR INTERPOSTO POR  
JUIZ FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:



	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	17
	BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010	
	Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO	

“Após o voto do relator rejeitando as preliminares, pediu vista a Ministra Laurita Vaz, aguardando os demais para votação.”

---

**PROCESSO N. 2004.16.0102**

RELATOR: Ministro ARI PARGENDLER

PEDIDO DE VISTA: Ministro LUIZ FUX

INTERESSADOS: Magistrado Federal Antônio de Sousa Prudente e Outros

ADVOGADO: Marcelo Cama Proença Fernandes

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM AÇÃO MOVIDA PELO MAGISTRADO FEDERAL ANTÔNIO DE SOUSA PRUDENTE E OUTROS CONTRA A UNIÃO FEDERAL CONCERNENTE À PERCEPÇÃO DE VPNI DE QUINTOS/DÉCIMOS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista do Ministro Luiz Fux, acompanhando o relator, no que foi seguido pela Ministra Laurita Vaz, e dos votos antecipados do Conselheiro Paulo Espírito Santo e do Ministro Cesar Asfor Rocha no mesmo sentido, pediu vista o Conselheiro Olindo Menezes, aguardando os demais para votação.”

---

**PROCESSO N. 2008.16.1524**

RELATOR: Ministro ARI PARGENDLER

PEDIDO DE VISTA: Ministro LUIZ FUX

INTERESSADA: Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM AÇÃO MOVIDA PELA JUÍZA FEDERAL ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ CONTRA A UNIÃO FEDERAL CONCERNENTE À PERCEPÇÃO DE VPNI DE QUINTOS/DÉCIMOS.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

18

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista do Ministro Luiz Fux, acompanhando o relator, no que foi seguido pela Ministra Laurita Vaz, e dos votos antecipados do Conselheiro Paulo Espirito Santo e do Ministro Cesar Asfor Rocha no mesmo sentido, pediu vista o Conselheiro Olindo Menezes, aguardando os demais para votação.”

---

## **PROCESSO N. 2003.16.0806**

RELATOR: Conselheiro PAULO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 18 DA RESOLUÇÃO N. 115/1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA DE N. 156/1996, A QUAL REGULAMENTA O INSTITUTO DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.”

---

## **PROCESSO N. 2007.16.0013**

RELATOR: Ministro ARI PARGENDLER

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro VILSON DARÓS

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto-vista do Conselheiro Vilson Darós, divergindo em parte do relator, o Conselho, por maioria, aprovou parcialmente a

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

19

proposta nos termos do voto do Ministro Ari Pargendler. Vencido parcialmente o Conselheiro Vilson Darós.”

---

**PROCESSO N. 2009.16.0148**

RELATOR: Conselheiro LUIZ ALBERTO GURGEL

INTERESSADO: Juiz Federal Luiz Calixto de Bastos

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE JUIZ FEDERAL APOSENTADO, QUE SOLICITA A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE OS VALORES ATRASADOS PERCEBIDOS, REFERENTES À DIFERENÇA DO ART. 192, INCISO I, DA LEI N. 8.112/1990.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, acolheu o pedido nos termos do voto do relator.”

---

**PROCESSO N. 2010.16.0439**

RELATOR: Conselheiro LUIZ ALBERTO GURGEL

INTERESSADA: Associação dos Juízes Federais do Brasil –  
Ajufe

ASSUNTO: REQUERIMENTO DA AJUFE PLEITEANDO A REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO AOS MAGISTRADOS FEDERAIS DE TODAS AS PARCELAS PREVISTAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CNJ N. 13/2006.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido.”

---

Brasília, 29 de junho de 2010.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

20

## 2 – PRESIDÊNCIA

### 2.1 – PORTARIAS

#### PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão no Centro de Estudos Judiciários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Nº 031/2010** - EXONERAR a servidora MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, do Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

NOMEAR a servidora Janaína Lima Penalva da Silva, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Publicado no DOU, em 09/06/2010, pág. 32, seção II.

#### PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Altera a composição do grupo de trabalho destinado a uniformizar os procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios.

**Nº 032/2010** - Art. 1º O grupo de trabalho destinado a uniformizar os procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios, instituído pela Portaria n. 048, de 3 de setembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, coordenador;

II – servidores Leila Maria Moreira e Márcio da Silva Albuquerque; representantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

21

III – servidores Rui de Araújo Santos e André Costa de Sousa, representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IV – servidores Virgínia Brandão Martins e Vladimir Lemes Gonçalves, representantes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V – servidores Álvaro Madsen e Rocita Fátima Ferrareza, representantes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VI – servidores Jaelson Rodrigues Ferreira e Luiz Cavalcanti de Arruda Filho, representantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

VII – servidores Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Hercílio Luiz Tavares Junior e Marcelo Barros Marques, representantes do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 090, de 28 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no DOU, em 21/06/2010, pág. 49, seção II.

## PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal.

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n. 02, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 31 de maio de 2010, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição do Decreto de 18 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

**Nº 033/2010** - Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal constante da Portaria n. 23, de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 28 de abril de 2010, na categoria de gasto Outros Custeios e Capital.

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	
--	------------------------------------	--

	<b>BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010</b> <b>Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO</b>	
--	--	--

		22
--	--	----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Especial do dia 18/06/2010.

Publicado no DOU, em 23/06/2010, pág. 154, seção I.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

**ANEXO****CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2010  
ÓRGÃO 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**

R\$ 1,00

PERÍODO	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Até maio	556.008.372
Até junho	631.403.774
Até julho	736.637.736
Até agosto	841.871.699
Até setembro	947.105.661
Até outubro	1.052.339.623
Até novembro	1.157.573.586
Até dezembro	1.262.807.548

Não consideradas as dotações consignadas nas fontes de recursos 50 e 81 por serem custeadas com recursos diretamente arrecadados pelo órgão.

Brasília, 18 de junho de 2010.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre a atualização de valores devidos pela Fazenda Federal em virtude de sentenças judiciais transitadas em julgado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,  
usando das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal e

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

CONSIDERANDO que aos tribunais regionais federais compete atualizar os valores dos precatórios, apresentados até 1º de julho para inclusão na proposta orçamentária do exercício seguinte, nos termos da Orientação Normativa CJF n. 2, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

**Nº 034/2010** - Art. 1º Informar os coeficientes de correção monetária dos precatórios expedidos anteriormente à proposta orçamentária de 2011, a cargo do Tesouro Nacional, em conformidade com a tabela constante do Anexo I, elaborada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Informar os coeficientes de correção monetária dos precatórios a serem expedidos em 1º de julho de 2010 para inclusão na proposta orçamentária de 2011, a cargo do Tesouro Nacional, em conformidade com a tabela constante do Anexo II, elaborada com base na remuneração básica das cadernetas de poupança, na forma divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, na série 7811-TR.

Art. 3º Os precatórios já incluídos na proposta orçamentária para 2010 submetidos ao parcelamento previsto no art. 78 do ADCT serão corrigidos pelo IPCA-E, acrescidos de juros legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA  
Presidente

Publicado no DOU, em 30/06/2010, pág. 219, seção I.



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

25

**PORTARIA N.034, DE 28 DE JUNHO DE 2010****ANEXO I  
IPCA-E/IBGE**

MÊS	VARIAÇÃO IPCA- E %	NÚMERO ÍNDICE
Julho/2009	0,22	1,050603097320790
Agosto/2009	0,23	1,048296234286660
Setembro/2009	0,19	1,045892066186990
Outubro/2009	0,18	1,043908888714270
Novembro/2009	0,44	1,042032712192730
Dezembro/2009	0,38	1,037468507439370
Janeiro/2010	0,52	1,033541587035280
Fevereiro/2010	0,94	1,028195982097790
Março/2010	0,55	1,018622296749930
Abril/2010	0,48	1,013049835385080
Mai/2010	0,63	1,008209568370720
Junho/2010	0,19	1,001898547398100
Julho/2010		1,000000000000000

**ANEXO II  
7811-TR/BACEN**

MÊS	VARIAÇÃO TR %	NÚMERO ÍNDICE
Julho/2009	0,1051	1,003677414984500
Agosto/2009	0,0197	1,002623657520440
Setembro/2009	0,0000	1,002426179563070
Outubro/2009	0,0000	1,002426179563070
Novembro/2009	0,0000	1,002426179563070
Dezembro/2009	0,0533	1,002426179563070
Janeiro/2010	0,0000	1,001892171035910
Fevereiro/2010	0,0000	1,001892171035910
Março/2010	0,0792	1,001892171035910
Abril/2010	0,0000	1,001099300390000
Mai/2010	0,0510	1,001099300390000
Junho/2010	0,0589	1,000589000000000
Julho/2010		1,000000000000000

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

Dispõe sobre redistribuição de servidoras por reciprocidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no P.A. n. 2010160649,

RESOLVE:

**Nº 035/2010** - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado pela servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, matrícula n. 145, Classe C, Padrão 15, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo da mesma denominação, ocupado pela servidora MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA.

Publicado no DOU, em 01/07/2010, pág. 87, seção II.

## PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no Ofício/PR n. 2008012829, de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE:

**Nº 036/2010** - Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de agosto de 2010 a apresentação dos relatórios finais de auditoria operacional no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas respectivas Seções Judiciárias, conforme estabeleceu a Portaria n. 098, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º Designar o servidor Kleb Amancio e Silva da Gama como coordenador de equipe de auditoria e o servidor Tércio Dias Soares como coordenador substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Especial do dia 30/06/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

22, de 04 de setembro de 2008, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

**Nº 037/2010** - Designar a Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, da 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membro suplente do Juiz Federal Cláudio Roberto Canata, em substituição à Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCCIO, no período de 01/06/2010 a 16/08/2010.

Publicado no DOU, em 06/07/2010, pág. 45, seção II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e considerando as providências constantes do Processo Administrativo n. 2008163088,

RESOLVE:

**Nº 038/2010** - Art 1º Designar os servidores Marcus Aurélio Carvalho Georg (CJF), Guilherme Rezende Prado (CJF), Geraldo Afonso dos Santos Silva (TRF da 1ª Região), Renato Crivano (TRF da 2ª Região), Celso Bettanim Rodella (TRF da 3ª Região), Mairon Guerra Bathaglini (TRF da 4ª Região) e Robson Godoi de Albuquerque Maranhão (TRF da 5ª Região) para, sob a coordenação do primeiro, compor comissão destinada a avaliar os requisitos tecnológicos dos sistemas de informação e gestão eletrônica de documentos existentes nos órgãos da Justiça Federal, com o objetivo de adotar um sistema único nacional para a gestão dos processos e documentos administrativos digitais.

Art 2º Cabe à comissão apresentar relatório conclusivo sobre a viabilidade, do ponto de vista da tecnologia da informação, de se adotar um dos sistemas existentes na Justiça Federal como único e centralizado para a gestão das informações, documentos e processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Federal.

Art 3º O representante de cada região deverá providenciar, em conjunto com a área de tecnologia da informação de seu tribunal, todas as informações e recursos necessários para a avaliação dos sistemas.

Art 4º Ficam estabelecidos os prazos de 10 dias úteis, a partir da publicação desta portaria, para a comissão apresentar o plano de trabalho contendo os requisitos técnicos que serão avaliados, objetivando a sua aprovação pelo grupo de trabalho dos processos de gestão

documental do CJF e dos tribunais regionais federais, e de 30 dias úteis a partir dessa aprovação para a conclusão dos trabalhos.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA  
Presidente

Publicado no DOU, em 09/07/2010, pág. 52, seção II.

### **3– SECRETARIA GERAL**

#### **3. 1 – PORTARIAS**

##### **PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo artigo 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

**Nº 096/2010** - Art. 1º DESIGNAR a servidora MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES, matrícula 459, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, Código CJ-3, da Assessoria de Gestão de Obras da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, as indicações das servidoras MICHELLY BOMFIM MACEDO e MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES, feitas por meio da Portaria n. 108, de 1º de julho de 2009.

##### **PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a participação do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol,

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

RESOLVE:

**Nº 097/2010** - Art. 1º Os expedientes da Secretaria do Conselho e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2010, será:

I – das 8h às 14h, quando a partida ocorrer às 15h30;

II – das 14h30 às 20h, quando a partida ocorrer às 11h.

Parágrafo único. A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até o dia 31 de julho de 2010, sob a supervisão da chefia imediata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DJ, em 11/06/2010, pág. 001, Seção Única

## PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições conferidas pela Portaria n. 91, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

**Nº 098/2010** - Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, ou no impedimento deste, seu substituto, como gestor do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, firmado com a ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, cujo objeto consiste na cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o CEJ e a ENFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre a designação de gestor de Acordo de  
Cooperação Técnica.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA  
FEDERAL, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 91, de  
10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

**Nº 099/2010** - Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Gestão em  
Estudos Técnicos Institucionais da Subsecretaria de Pesquisa e Programas  
Educativos da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, ou no  
impedimento deste, seu substituto, como gestor do Acordo de Cooperação  
Técnica, firmado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e o  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, cujo objeto consiste em cooperação  
técnica e científica entre os partícipes, visando, principalmente, parcerias  
para o desenvolvimento científico e cultural de magistrados e servidores  
mediante treinamento em matérias de natureza jurídica e judiciária de  
interesse comum.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais  
pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a  
vigência do acordo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Dispõe sobre substituição de função comissionada  
na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA  
FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 54, inciso I, da  
Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

**Nº 100/2010** - Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME REZENDE  
PRADO, matrícula 687, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do  
Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em  
substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Sistemas  
Judiciários, Código FC-6, da Subsecretaria de Administração de Sistemas

da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a indicação do servidor JACKSON ARTAXERXES MATOS, feita por meio da Portaria n. 152, de 1º de outubro de 2009.

### **PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre substituição de Cargo em Comissão na Secretaria da Turma Nacional de Uniformização.

**Nº 101/2010** - Art. 1º DESIGNAR o servidor SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA, matrícula 682, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado, Código CJ-1, da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a indicação da servidora LUANA CARVALHO DE ALMEIDA, feita por meio da Portaria n. 093, de 16 de junho de 2009.

### **PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

**Nº 102/2010** - DESIGNAR a servidora SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, matrícula 347, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, no período de 21 a 25/06/2010, em virtude de a titular, MÁRCIA LÚCIA BORGES DE MELO GOMES, matrícula 67, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

**PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre a designação de comissão para planejar e organizar a mudança das instalações físicas do CJF.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91, de 10 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Nº 103/2010** - Art. 1º Designar os servidores Abinael Alves da Silva (SAD), Eronino Moreira Neiva (SAD), Cláudio Oliveira Nascimento (SAD), William Santos (SG), Michelly Bomfim Macedo (SG), Paulo Martins Inocêncio (STI), Lany Maciel Lima (SCI), Marcus Aurelius Soares (TNU), Anésio Gomes de Sousa (SPO); Celso Moreno (CG), Érico Alessandro Fagundes (SRH), Clarice Nunes da Silva Monteiro (SDI), Raquel Veiga Araujo de Meneses (CEJ) e Rodolfo Freitas Rodrigues Alves (ENFAM), para, sob a coordenação do primeiro, planejar e organizar a mudança das instalações físicas do Conselho da Justiça Federal para a sua nova sede.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Especial do dia 24/06/2010.

**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

**Nº 104/2010** - Art. 1º. Designar o titular da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Gerais e Documentação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração, ou no impedimento deste, seu substituto, como gestor do Contrato nº 036/2010-CJF, firmado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO DELPHI CAR LTDA., cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios genuínos, mediante solicitação para os 04 (quatro) veículos da marca Mercedes Benz.



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência e execução orçamentária do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de servidor para exercer função comissionada na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

**Nº 105/2010** - DESIGNAR o servidor ADRIANO NUNES DOS SANTOS, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Coordenadoria-Geral de Gestão da Secretaria-Geral.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral

Publicado no Boletim Especial do dia 30/06/2010.

## 3.2 - DESPACHOS

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

	Cargo/função	Localidade	Objeto de Serviço	Período	Valor em R\$
Adriana Rocha Dutra Vilela	Assessor "b"	BSB/PVH/BSB	Participação da servidora no " V Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, de 02 a 04.06, em Porto Velho-RO.	01/06/2010 a 05/06/2010	1.215,51
Maria de Fatima Alves Saegussa	Chefe de Seção	BSB/BHZ/BSB	Visitas técnicas à diversas instituições (Benchmarking), dias 09 e 10.06, na cidade de Belo Horizonte-MG.	08/06/2010 a 12/06/2010	1.181,48
Deyst Deysther Ferreira de Carvalho Caldas	Chefe de Seção	BSB/BHZ/BSB	Visitas técnicas à diversas instituições (Benchmarking), dias 09 e 10.06, na cidade de Belo Horizonte-MG.	08/06/2010 a 12/06/2010	1.181,48
Edgar Gomes de	Assistente Iv	BSB/BHZ/BSB	Visitas técnicas à diversas instituições	08/06/2010 a	917,48

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010**  
**Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

34

Melo Júnior			(Benchmarking), dias 09 e 10.06, na cidade de Belo Horizonte-MG.	11/06/2010	
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	MGF/BSB/MGF	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o P.nº 2010160566 e o Ofício nº 2010012068/CG.	02/06/2010 a 04/06/2010	1.535,00
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	MGF/BSB/MGF	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o P.nº 2010160566 e o Ofício nº 2010012068/CG.	09/06/2010 a 11/06/2010	1.535,00
Paulo Cesar Moraes Espírito Santo	Membro do Conselho	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado do CJF, 29.06, em Brasília.	28/06/2010 a 29/06/2010	921,00
Vilson Darós	Presidente do Trf	POA/BSB/POA	Participação do magistrado na Sessão do Colegiado do CJF, 29.06, em Brasília.	28/06/2010 a 29/06/2010	921,00
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	BSB/MGF/BSB	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o P.nº 2010160566 e o Ofício nº 2010012068/CG, somente diárias.	15/06/2010 a 16/06/2010	921,00
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	BSB/MGF/BSB	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o P.nº 2010160566 e o Ofício nº 2010012068/CG.	17/06/2010 a 17/06/2010	614,00
Janaína Lima Penalva da Silva	Secretário	REC/BSB/REC	Participação da servidora no evento acima, dia 17 de junho, em RecifePE.	16/06/2010 a 17/06/2010	563,74
Maria das Graças Costa Baldez	Subsecretário	BSB/REC/BSB	Participação da servidora no evento acima, dia 17 de junho, em RecifePE.	16/06/2010 a 17/06/2010	521,74
Francisco Falcão	Ministro	BSB/NAT/REC	Participação na solenidade de inauguração da 10ª Vara Federal, na cidade de Mossóro-RN, de 01.07.	30/06/2010 a 02/07/2010	1.535,00
Élio Wanderley de Siqueira Filho	Juiz (a) Federal	BSB/NAT/REC	Participação na solenidade de inauguração da 10ª Vara Federal, na cidade de Mossóro-RN, de 01.07.	30/06/2010 a 02/07/2010	1.385,00
Paulo Martins Inocencio	Coordenador	BSB/RIO/BSB	Participação do servidor em atividades de cerimônia de geração de Lista de Certificados Revogados (LCR) do sistema AC-JUs, dia 24.06, no RJ.	24/06/2010 a 24/06/2010	211,37
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	BSB/MGF/BSB	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o P.nº 2010160566 e o Ofício nº 2010012068/CG, somente diárias.	22/06/2010 a 24/06/2010	1.535,00
Luiz Alberto Gurgel de Faria	Presidente do Trf	REC/BSB/NAT	Participação do Conselheiro na Sessão do Colagiado do CJF, 29.06, em Brasília.	28/06/2010 a 30/06/2010	1.535,00

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

Roberto Haddad	Membro do Conselho	SAO/BSB/SAO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 29.06, em Brasília.	28/06/2010 a 29/06/2010	921,00
Avio Mozart José Ferraz de Novaes	Juiz (a) Federal	BSB/NAT/SSA	O magistrado participará da Sessão do CJF, 29.06, em Brasília e da solenidade de inauguração da Vara Federal de Mossoró-RN, em 01.07.	30/06/2010 a 02/07/2010	1.535,00
Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz (a) Federal	MGF/BSB/MGF	Desenvolvimento de atividades de auxílio à Corregedoria-Geral da JF, conforme o PA nº 2010160566 e Ofício 2010 012068/CG, somente diárias.	29/06/2010 a 01/07/2010	1.535,00

## 4 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### 4.1 – PORTARIAS

#### PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

**Nº 018/2010** - INTERROMPER, a partir de 08/06/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2009/2010, da servidora JOSEFA CRISTINA LEITÃO DE ASSUNÇÃO, matrícula 585, do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 07/06/2010 a 18/06/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

Publicado no Boletim Especial do dia 08/06/2010.

#### PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS do Conselho da Justiça Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, RESOLVE:

**Nº 019/2010** - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal, relativa ao mês de FEVEREIRO de 2010.

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

Servidor: 39 – JOSÉ PEREIRA DE MORAES Período: 2008/2009  
Início : 01/02/2010 Final: 10/02/2010 Parcela: 3

Servidor: 39 – JOSÉ PEREIRA DE MORAES Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 68 – SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES Período: 2008/2009  
Início : 01/02/2010 Final: 11/02/2010 Parcela: 2

Servidor: 68 – SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES Período: 2009/2010  
Início : 22/02/2010 Final: 22/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 69 – NILSON SOUSA DE OLIVINDO Período: 2009/2010  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 89 – ANÉSIO GOMES DE SOUSA Período: 2009/2010  
Início : 01/02/2010 Final: 10/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 100 – MARIA DE LOURDES VILELA DE LIMA Período: 2009/2010  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 102 – MARIA FERREIRA FILHA Período: 2009/2010  
Início : 01/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 109 – ANTÔNIO CABOCLINHO DE MESQUITA Período: 2009/2010  
Início : 04/02/2010 Final: 13/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 140 – ALBA VALÉRIA GOMES PAZ Período: 2009/2010  
Início : 08/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 144 – MARCOS VENÍCIO HOLANDA Período: 2007/2008  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 3

Servidor: 149 – IRANI FERREIRA DE SOUZA Período: 2009/2010  
Início : 19/02/2010 Final: 05/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 150 – ADÃO RIBEIRO DE LIRA Período: 2009/2010  
Início : 01/02/2010 Final: 02/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 22 DE JUNHO DE 2010)

Servidor: 168 – GETÚLIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 08/03/2010 Parcela: 2

Servidor: 202 – MARCOS TEIXEIRA Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010**  
**Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO**

37

Servidor: 215 – MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAÚJO Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 05/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 216 – RICARDO MANHÃES SEABRA Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 220 – SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA Período: 2009/2010  
Início : 04/02/2010 Final: 13/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 271 – MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE Período: 2009/2010  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 296 – MÔNICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO Período:  
2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 347 – SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES Período: 2009/2010  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 453 – HARLEY CAIXETA SEIXAS Período: 2009/2010  
Início : 01/02/2010 Final: 01/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 459 – MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES Período: 2009/2010  
Início : 22/02/2010 Final: 03/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 484 – WALTER RODRIGUES FERREIRA Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 492 – MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ Período: 2009/2010  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 519 – ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO Período: 2009/2010  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 529 – JODÁIAS ANTÔNIO DE ARAÚJO Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 2

Servidor: 550 – ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA Período: 2008/2009  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 3

Servidor: 553 – ARIANE EMÍLIO KLOTH Período: 2009/2010  
Início : 02/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 571 – MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 2

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

38

Servidor: 601 – JOSÉ CELINO DA SILVA JÚNIOR Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 26/02/2010 Parcela: 2

Servidor: 611 – RODRIGO REZENDE DE PÁDUA Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 03/03/2010 Parcela: 2

Servidor: 634 – MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE Período: 2007/2008  
Início : 01/02/2010 Final: 11/02/2010 Parcela: 2

Servidor: 634 – MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE Período: 2008/2009  
Início : 12/02/2010 Final: 16/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 637 – LUANA CARVALHO DE ALMEIDA Período: 2009/2010  
Início : 22/02/2010 Final: 13/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 659 – JAQUELINE ROLLO GREGÓRIO Período: 2008/2009  
Início : 03/02/2010 Final: 12/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 664 – MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA Período: 2007/2008  
Início : 10/02/2010 Final: 18/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 667 – LEONARDO BIANCARDI BARBOZA Período: 2008/2009  
Início : 02/02/2010 Final: 16/02/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 669 – UMBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR Período: 2008/2009  
Início : 17/02/2010 Final: 05/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 675 – VICTOR MARCUS DE OLIVEIRA CASTRO Período: 2008/2009  
Início : 22/02/2010 Final: 08/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

**Nº 020/2010 - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal, relativa ao mês de MARÇO de 2010.**

Servidor: 51 – WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR Período: 2008/2009  
Início : 22/03/2010 Final: 31/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 144 – MARCOS VENÍCIO HOLANDA Período: 2008/2009  
Início : 01/03/2010 Final: 20/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 307 – CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA Período: 2009/2010  
Início : 22/03/2010 Final: 31/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 318 – MARCOS LESSA DE SANTA ANA Período: 2008/2009  
Início : 17/03/2010 Final: 26/03/2010 Parcela: 2

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

39

Servidor: 319 – ALEXANDER SILVA ARAÚJO Período: 2009/2010  
Início : 01/03/2010 Final: 30/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 506 – MARCOS CAVALCANTI PIMENTA Período: 2009/2010  
Início : 01/03/2010 Final: 10/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 565 – ÂNGELO TEIXEIRA DE RESENDE Período: 2008/2009  
Início : 01/03/2010 Final: 15/03/2010 Parcela: 2

Servidor: 574 – MANOEL CARLOS RAMALHO MARTINS Período: 2009/2010  
Início : 22/03/2010 Final: 31/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 615 – SUELI APARECIDA BATISTA Período: 2009/2010  
Início : 17/03/2010 Final: 26/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 642 – ROBERTA ARAÚJO DE MELLO BEZERRA Período: 2008/2009  
Início : 22/03/2010 Final: 31/03/2010 Parcela: 2

Servidor: 652 – CARLOS LEGER SHERMAN PALMER Período: 2008/2009  
Início : 22/03/2010 Final: 01/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 674 – CLAUÇO CÉSAR MACHADO Período: 2009/2010  
Início : 26/03/2010 Final: 04/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 683 – EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA Período:  
2009/2010  
Início : 22/03/2010 Final: 31/03/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

**Nº 021/2010** - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal, relativa ao mês de ABRIL de 2010.

Servidor: 72 - LANY MACIEL LIMA Período: 2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 15/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 74 – TARCIO DIAS SOARES Período: 2008/2009  
Início : 26/04/2010 Final: 25/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 162 – AILA CASTRO DA ROCHA Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 15/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 165 - EDIVAN RODRIGUES SANTOS Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 215 – MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO Período: 2009/2010

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

Início : 05/04/2010 Final: 17/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 294 - REINALDO NEVES PEREIRA Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 298 – JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO Período:  
2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 2

Servidor: 300 – LUCINDA SIQUEIRA CHAVES Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 20/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 335 – JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA Período: 2009/2010  
Início : 22/04/2010 Final: 01/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 344 - LUIZ ALBERTO DANTAS DE CARVALHO Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 364 – EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA Período: 2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 05/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 371 - FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO Período:  
2009/2010  
Início : 28/04/2010 Final: 12/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 388 – ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO Período:  
2007/2008  
Início : 22/04/2010 Final: 27/04/2010 Parcela: 3

Servidor: 388 – ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO Período:  
2008/2009  
Início : 28/04/2010 Final: 23/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 444 – SÍLVIO FERRIERA Período: 2008/2009  
Início : 26/04/2010 Final: 12/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: S G.Natal: S

Servidor: 467 - CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES Período:  
2009/2010  
Início : 12/04/2010 Final: 20/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 483 – WILDNA LUCENA DE OLIVEIRA Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 19/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 545 - EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO Período: 2008/2009  
Início : 14/04/2010 Final: 23/04/2010 Parcela: 2



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

Servidor: 588 – EDICARLOS CAIXETA BORGES Período: 2007/2008  
Início : 29/04/2010 Final: 18/05/2010 Parcela: 2

Servidor: 629 - ROBERTO JUNIO DOS SANTOS MOREIRA Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 631 – DÉBORA REGINA LIMA CRUZ Período: 2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 16/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 632 – RAUL CABRAL MÉRA Período: 2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 3

Servidor: 633 – ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: S

Servidor: 642 – ROBERTA ARAÚJO DE MELLO BEZERRA Período: 2008/2009  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 3

Servidor: 653 - ADRIANA ROCHA DUTRA VILELA Período: 2008/2009  
Início : 19/04/2010 Final: 30/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 654 – CARLOS MAGNO DOS SANTOS Período: 2008/2009  
Início : 22/04/2010 Final: 01/05/2010 Parcela: 2

Servidor: 661 – FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA Período: 2008/2009  
Início : 26/04/2010 Final: 13/05/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 666 – ANA PAULA LUCENA SILVA CANDEAS Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 1 Ant.Sal: N G.Natal: N

Servidor: 680 – IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA Período: 2009/2010  
Início : 05/04/2010 Final: 14/04/2010 Parcela: 2

## PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

**Nº 022/2010** - INTERROMPER, a partir de 24/06/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2009/2010, da servidora MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE, matrícula 271, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, marcadas para o período de 23/06/2010 a 02/07/2010, com fundamento no art. 80 da

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

Publicado no Boletim Especial do dia 24/06/2010.

## PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

**Nº 023/2010** - INTERROMPER, a partir de 29/06/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2009/2010, da servidora ALBA VALÉRIA GOMES PAZ, matrícula 140, do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 21/06/2010 a 08/07/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

Publicado no Boletim Especial do dia 29/06/2010.

## 5.- EXTRATOS

### 5.1 - AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO 011/2010-CJF

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Serão recebidas até às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2010, quando terá início a sessão, no SAF Sul, Quadra 06, Trecho 03, Lote 01, Bloco "D", Edifício Ministros 01, 3º Andar, Sala D-309-A, Prédio do STJ, Brasília-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

43

obtidas pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 2010.

Nomaria Carvalho de Alencar  
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 15/06/2010, pág. 146, seção III.

## 5.2 – RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO 06/2010

**OBJETO:** A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o fornecimento de uma solução de comunicação de dados. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Maiores informações pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 06 de junho de 2010.

Nomária Carvalho de Alencar  
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 122, seção III.

### PREGÃO 07/2010

**OBJETO:** A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a Prestação de serviços telefônicos: Fixo Comutado – STFC e Móvel Pessoal - SMP. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA-GVT, Lote 01, INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Lotes 02, 03, 04; AMERICEL S/A, Lote 05; VIVO S/A, Lote 06 e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, Lotes 07 e 08**. Maiores informações pelos

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

44

telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 25 de junho de 2010.

Nomária Carvalho de Alencar  
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 29/06/2010, pág. 199, seção III.

## PREGÃO 08/2010

**OBJETO:** A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o serviço de reserva marcação e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.** Maiores informações pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 28 de maio de 2010.

Rosane Rocha dos Santos  
Pregoeira do CJF,  
em exercício

Publicado no DOU, em 01/06/2010, pág. 149, seção III.

## PREGÃO 09/2010

**OBJETO:** A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em veículos da marca Mercedes Benz. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO DELPYI CAR LTDA.** Maiores informações pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 04 de junho de 2010.

Nomária Carvalho de Alencar  
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 07/06/2010, pág. 131, seção III.

**PREGÃO 11/2010**

**OBJETO:** A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** Maiores informações pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 25 de junho de 2010.

Nomária Carvalho de Alencar  
Pregoeira do CJF

Publicado no DOU, em 29/06/2010, pág. 199, seção III.

**5.3 – CONTRATOS****ESPÉCIE: CONTRATO Nº 034/2010-CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**; Objeto: Contratação de serviços especializados na área e Gestão de Processos e Gestão de Projetos, mediante a disponibilização de profissionais; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei Complementar nº 123/2006, Resolução nº 98/2009 do CNJ, e na Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009161519; Data de assinatura: 24/06/2010; Vigência: 24/06/2010 a 23/06/2011; Valor do Contrato: R\$ 2.583.956,84; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.855; Elemento de Despesa: 33.90.37 e 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000234 e 2010NE000235, nos valores, respectivos, de R\$ 1.155.012,04 e R\$ 237.208,80; Signatários: pelo Contratante: MISAEL GUERRA PESSOA ANDRADE – Secretário de Administração, Pela Contratada: JOSÉ CARLOS GOMES TORQUATO – Sócio.

Publicado no DOU, em 28/06/2010, pág. 95, seção III.

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2010 - CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO DELPHI CAR LTDA.**; Objeto: Manutenção preventiva e

corretiva com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios genuínos, mediante solicitação para os 04 veículos da marca Mercedes Benz. Pertencentes ao CJF, inclusive lanternagem e pintura; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.555/00 e no que consta do Processo nº 2010160394; Data de Assinatura: 23/06/2010; Vigência: 23/06/2010 a 22/06/2011; Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 para mão-de-obra e R\$ 30.000,00 para peças; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000206 no valor de R\$ 15.000,00 e 2010NE000207 no valor de R\$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante: MISAEL GUERRA PESSOA ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Contratada: DIVINO JOSÉ RIBEIRO – Procurador.

Publicado no DOU, em 25/06/2010, pág. 150, seção III.

#### **5.4 - TERMOS ADITIVOS**

##### **ESPÉCIE: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006-CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA.**; Objeto: Alteração da razão social da Contratada; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, II, c/c a Cláusula Décima Sexta, item 16.1, do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2005162003; Data de assinatura: 21/06/2010; Signatários: pelo Contratante: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Contratada: THALES VINICIUS TOFFOLI – Sócio.

Publicado no DOU, em 24/06/2010, pág. 184, seção III.

##### **ESPÉCIE: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2007-CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; Objeto: Reajuste do Contrato nº 028/2007 – CJF tomando-se como data-base a data de apresentação da proposta pela variação, no período de outubro de 2007 a dezembro de 2009, do Índice Nacional da Construção Civil – INCC – Coluna 35 – Edificações, publicado pela FGV, no percentual total de 16,60%, conforme a Cláusula Nona do Contrato, considerando os efeitos do reajuste de 12,86% concedido pelo I Termo Aditivo; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 55, III, c/c a Cláusula Nona, item 9.1 do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2010160319; Data de assinatura:

# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

47

04/06/2010; Valor do Acréscimo: R\$ 5.868.135,29 no período de outubro de 2007 a dezembro de 2009; Valor do Contrato: R\$ 60.925.603,23; Signatários: pelo Contratante: Ministro CESAR ASFOR ROCHA - Presidente; Pela Contratada: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA - Procurador.

Publicado no DOU, em 14/06/2010, pág. 166, seção III.

## **ESPÉCIE: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2007-CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; Objeto: Acréscimo de 0.20% do valor atual do Contrato nº 028/2007-CJF, referente à adequação do ramal de entrada para a ligação definitiva da concessionária de energia elétrica – CEB e demais alterações nos projetos elétricos do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, I, alínea “a”, e § 1º, c/c a Cláusula Quinze do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2010160396; Data de assinatura: 04/06/2010; Valor do Acréscimo: R\$ 118.449,15; Valor do Contrato: R\$ 61.044.052,38; Signatários: pelo Contratante: Ministro CESAR ASFOR ROCHA - Presidente; Pela Contratada: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA - Procurador.

Publicado no DOU, em 14/06/2010, pág. 166, seção III.

## **ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2009-CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**; Objeto: Repactuação do Contrato, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” c/c o Decreto nº 2.271/97, art. 5º, e no que consta do processo nº 2009160596, Data de assinatura: 09/06/2010; Valor do Temo: R\$ 549.954,48; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.37 e 33.90.32; Nota de Empenho: 2010NE000201 e 2010NE000201, nos valores, respectivos, de R\$ 24.125,99 e R\$ 17.832,25; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA – Sócio Diretor.

Publicado no DOU, em 10/06/2010, pág. 138, seção III.

**ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **SRR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**; Objeto: Acréscimo de 25% do valor da Ata de Registro de Preços nº 010/2009 – CJF, a partir da assinatura, conforme consta do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º c/c a Cláusula Oitava, item 8.7, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo nº 2009160823; Data de assinatura: 01/06/2010; Valor da Ata: R\$ 19.123,75; Signatários: Pelo Órgão: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Empresa: CESAR AUGUSTO PINTO – Procurador.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 121, seção III.

**ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**; Objeto: Acréscimo de 25% do valor da Ata de Registro de Preços nº 011/2009 – CJF, a partir da assinatura, conforme consta do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º c/c a Cláusula Oitava, item 8.7, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo nº 2009160823; Data de assinatura: 01/06/2010; Valor da Ata: R\$ 33.124,00; Signatários: Pelo Órgão: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Empresa: ARLINDO EIJI NISHIMURA – Procurador.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 121, seção III.

**ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **MELO & PINHEIRO LTDA**; Objeto: Acréscimo de 25% do valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2009 – CJF, a partir da assinatura, conforme consta do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º c/c a Cláusula Oitava, item 8.7, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo nº 2009160823; Data de assinatura: 01/06/2010; Valor da Ata: R\$ 3.831,20; Signatários: Pelo Órgão: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Empresa: RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA – Procurador.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 121, seção III.



# CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 06/ 2010  
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

49

## **ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS – EPP (LASERPEL)**; Objeto: Acréscimo de 25% do valor da Ata de Registro de Preços nº 013/2009 – CJF, a partir da assinatura, conforme consta do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º c/c a Cláusula Oitava, item 8.7, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo nº 2009160823; Data de assinatura: 01/06/2010; Valor da Ata: R\$ 17.373,30; Signatários: Pelo Órgão: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Empresa: OSMAR PEREIRA DOS SANTOS – Procurador.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 121, seção III.

## **ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP**; Objeto: Acréscimo de 25% do valor da Ata de Registro de Preços nº 014/2009 – CJF, a partir da assinatura, conforme consta do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br); Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º c/c a Cláusula Oitava, item 8.7, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo nº 2009160823; Data de assinatura: 01/06/2010; Valor da Ata: R\$ 11.928,00; Signatários: Pelo Órgão: MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE – Secretário de Administração; Pela Empresa: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR – Procurador.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 122, seção III.

## **5.5 – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2010-CJF**

Órgão: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Empresa: **TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**; Objeto: seleção de empresa especializada para eventual contratação por meio de Registro de preços de prestação de serviços especializados na área de Gestão por Processos e Gestão de projetos, conforme consta do site [www.if.jus.br](http://www.if.jus.br); Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no que consta no Edital do Pregão nº 03/2010 e no Processo nº 2009161519; Vigência: 04/06/2010 a

03/06/2011; Data de assinatura: 04/06/2010; Valor estimado da Ata: R\$ 2.583.956,84; Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Empresa: JOSÉ CARLOS GOMES TORQUATO – Sócio.

Publicado no DOU, em 11/06/2010, pág. 171, seção III.

## **5.6 – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

### **ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PARTÍCIPIES ACORDANTES: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR;** Objeto: Cooperação técnica científica entre os partícipes, visando, principalmente, parcerias para o desenvolvimento científico e cultural de magistrados e servidores mediante treinamento em matérias de natureza jurídica e judiciária de interesse comum; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 116; Data de assinatura: 30/04/2010; Vigência: 15 (quinze) meses, contados da data de sua assinatura; Signatários: Ministro CESAR ASFOR ROCHA – Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro FRANCISCO FALCÃO – Diretor do Centro de Estudos Judiciário e Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES – Presidente do Superior Tribunal Militar.

Publicado no DOU, em 08/06/2010, pág. 121, seção III.

## **6.- CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**

### **6.1 – ORIENTAÇÃO NORMATIVA**

#### **ORIENTAÇÃO NORMATIVA N. 04, DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

Estabelece regra de transição para os procedimentos de compensação previstos nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 62, de 9 de dezembro de 2009, que prevê a compensação, no precatório, dos valores constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento transitório uniforme relativo à operacionalização do pagamento dos precatórios de responsabilidade da União e de entidades federais devedoras, expedidos a partir da promulgação da referida emenda constitucional,

**RESOLVE:**

Art. 1º O juízo da execução, antes do encaminhamento do precatório ao tribunal, para os efeitos da compensação prevista nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal, intimará a entidade executada para que informe, em trinta dias, a existência de débitos com a Fazenda Pública devedora que preencham as condições estabelecidas no referido § 9º, sob pena de perda do direito de abatimento dos valores informados.

§ 1º Havendo resposta de pretensão de compensação pela entidade devedora, o juiz da execução decidirá o incidente nos próprios autos da execução, após ouvir a parte contrária.

§ 2º Decidindo pela compensação, a requisição deverá ser expedida pelo valor bruto, e o valor a ser compensado deverá ser informado ao tribunal, separadamente.

§ 3º Para fins de inclusão na proposta orçamentária de 2011, a requisição de pagamento será apresentada ao tribunal até 1º de julho de 2010, independentemente do resultado da intimação à entidade executada. Nesse caso, o juízo deverá informar ao presidente do tribunal quanto a eventuais compensações deferidas até 22 de outubro de 2010, sendo que a data de atualização do valor a ser compensado deverá ser igual ou anterior a 1º de julho de 2010.

Art. 2º Para os precatórios já autuados no tribunal, que não tenham sido intimadas a entidade executada pelo juízo da execução, caberá ao tribunal, por meio de seu presidente, realizar a referida intimação.

Parágrafo único. A eventual resposta positiva de pretensão de compensação por parte da entidade devedora será remetida ao juízo da execução para que ele decida sobre o incidente, na forma do § 1º do art. 1º.

Art. 3º A expedição dos precatórios pelo tribunal, em 1º de julho de 2010, relativamente àqueles autuados de 2 de julho de 2009 a 1º de julho de 2010, será realizada pelo valor bruto original da execução, com a devida atualização monetária, sem a compensação, naquele momento,

de valores devidos pelos beneficiários de precatórios, de que trata o § 9º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese de o juízo da execução ter promovido o abatimento e apresentado a requisição pelo valor líquido, o tribunal oficiará ao juízo requisitante solicitando que informe o valor compensado e a respectiva data base de atualização monetária.

Art. 4º A compensação somente será realizada no momento do pagamento ao beneficiário pelo banco pagador, mediante o abatimento, na fonte, do valor a ser compensado atualizado pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança.

Art. 5º Após a efetivação da compensação, o tribunal informará à Fazenda Pública devedora os valores compensados relativos aos saques efetuados no mês anterior, com base nas informações mensais prestadas pelas instituições financeiras.

Art. 6º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal deverá promover gestões junto à Secretaria do Tesouro Nacional para que seja atualizado o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e sistemas internos, de modo que seja possível a obtenção de informações relativas ao procedimento de compensação previsto nos §§ 9º e 10 do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal mediante solicitação dos tribunais regionais federais.

Art. 8º Esta orientação normativa entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições da Orientação Normativa CJF n. 2, de 18 de dezembro de 2009, quando não lhe forem contrárias.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Publicado no DOU, em 10/06/2010, pág. 69, Seção I

Republicado no DOU, em 15/06/2010, pág. 66, Seção I